



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Rua Riachuelo, 138, - Bairro José Augusto, Rio Branco/AC, CEP 69 900-830

PARECER Nº 57/2025/IEPTEC - DPP/IEPTEC - DDEPT
PROCESSO Nº 2817.013067.00054/2024-95
INTERESSADO: DIRETORIA DE ENSINO
ASSUNTO: Emissão de Parecer Técnico – Pregão Eletrônico - SRP nº 237/2025 - **COMPRASGOV nº 90237/2025 - IEPTEC**

Pregão Eletrônico SRP nº 237/2025 - **COMPRASGOV nº 90237/2025** – IEPTEC, cujo objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos hospitalares para atender as demandas dos cursos do Eixo Ambiente e Saúde.

Senhor Pregoeiro,

I. RELATÓRIO

Considerando o Memorando nº 2723/2025/SEAD-SELIC-DIPREG, o qual encaminha para apreciação a proposta atualizada da empresa MEDLAND IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (0017516633), referente ao item 61, e tendo em vista que a empresa vencedora não revalidou sua proposta, a equipe técnica do IEPTEC reuniu-se com o objetivo de proceder à análise da proposta apresentada no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 237/2025 – COMPRASGOV..

II. ANÁLISE

ANÁLISE 1: A empresa MEDLAND IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (0017400738), NÃO apresentou uma proposta de preços atualizada para o item 61, mas consideramos que a proposta está no prazo de 90 dias e o preço apresentando está adequado a exequibilidade.

ITEM	TR	OBSERVAÇÃO
61	Item 61 - Encontra-se no TR.	Atende a especificação conforme o Termo de Referência.

III. CONCLUSÃO

Diante da análise acima, constatamos que:

1. A CLASSIFICAÇÃO do item 61, da empresa MEDLAND IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

É o parecer.

MARIA JOSÉ DE LIMA BEZERRA

Diretora de Ensino

Portaria nº 045/2023/GAB/IEPTEC



GOVERNO DO
ACRE
Trabalho para cuidar das pessoas

IEPTEC
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DE LIMA BEZERRA, Professora P2**, em 06/10/2025, às 08:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017618347** e o código CRC **8BC3672B**.

Referência: Processo nº 2817.013067.00054/2024-95

SEI nº 0017618347